PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2020

CONFERE A MEDALHA DO MÉRITO AMBIENTAL "CIDADE SUSTENTAVEL" A AFINK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - É conferida a Medalha do Mérito Ambiental "Cidade Sustentável" a Associação de Formação e Incentivo para o Nordeste Karente (AFINK), pela defesa do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos do Decreto Legislativo nº 02, de 16 de junho de 2020.

Art. 2º - A Medalha será entregue aos homenageados em sessão solene da Câmara Municipal de Bananeiras.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 19 de junho de 2020.

Kilson Rayff Dantas da Silva
Vereador - REDE